



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.038/2000.

DECLARA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º - Em função da morte do irmão da Prefeita, Dr.
OSVALDO BORGES DA COSTA, fica declarado luto oficial nas repartições
públicas municipais e na Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos –
FUMUSA, no dia 14/07/2000.

ART. 2º - O expediente será normal nos serviços de
limpeza, coleta de lixo, matadouro e rodoviária.

ART. 3º - O horário de expediente, no dia 14/07/2000,
sexta-feira, será até às 15:30 horas.

ART. 4º - Revogadas as disposições contrárias, este
Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 14 de julho de 2000.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

ANTÔNIO GASPARE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração